



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 738

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 738

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.303, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6015/2024, em 17 de junho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ALMIR APARECIDO PEREIRA, matrícula nº 4631, ocupante do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II, Especialidade: MERENDA E COZINHA, admitido pela Portaria nº 10.032, de 13 de março de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.304, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. ANTONIO CARLOS PERBONI, Matrícula nº 4774, para provimento do emprego público permanente de ES VIII - NEUROLOGIA, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.107/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Leandro Emerenciano 29141742842 Me, visando a contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 21.280,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de junho de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.459/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Edenilson Cristiano Croti Me, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Cancha de Bocha do Clube da Terceira Idade, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.900,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de junho de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL N.º 046/2024 - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2024**

Objeto: Aquisição de hortifrúteis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento a Merenda Escolar.

A Comissão do Município da Estância Turística de Barra Bonita, responsável pela análise das propostas dos projetos de venda, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para o Grupo Formal: Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita e Região - Agribarra, a regularização da documentação de habilitação (Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social), conforme item 3.5 do edital. Barra Bonita, 18 de junho de 2024. Peter Cleison Zerlin e Paulo Sérgio de Jesus.



Comissão Responsável.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE BARRA BONITA**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 34/2024

*ADMITE SERVIDOR PARA
EMPREGO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.*

Barra Bonita, São Paulo
18 de junho de 2024

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, a partir de 24 de junho de 2024, o Sr. **José Nilton Santos**, portador de RG/SP nº 38.616.771-0, CTPS nº 38.009, Série nº 221, CPF nº 003.070.365-45, para exercer o Cargo de emprego público de **Pedreiro** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP - S.A.A.E., regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado na referência **A, nível 1 (Tabela 5 - Técnico Operacional e Fiscalização)** da escala padrão de vencimentos.

Art. 2º - A nomeação do servidor especificado no artigo anterior é feita com base na Lei Complementar nº 157, de 12 de setembro de 2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - S.A.A.E.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para fins legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Martini

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente
data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br